



PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – TELEFAX (33)3738-9002

Home Page: www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

DECRETO N.º 486 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Art. 84, inciso XIV da LOM – Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na LOA - Lei Orçamentária Municipal n.º 420/2017 de 02 de Outubro 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento do Município de Jenipapo de Minas para o exercício financeiro de 2018:

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
07.01.03.12.361.0020.2057	33903000	122	145	100.000,00
09.01.01.10.272.0017.2091	31901300	151	102	13.000,00
06.01.02.15.452.0029.3027	44905100	100	124	100.000,00
			Total:	<u>213.000,00</u>

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 02 de Abril 2018.


Carlos José de Jesus Sena
Prefeito Municipal